



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 031/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 24 de fevereiro de 2011.

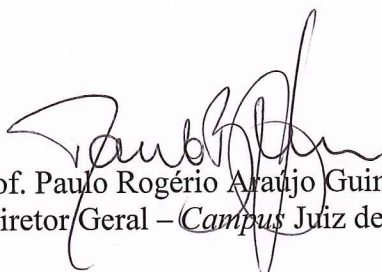
*Designa a Servidora Sônia Leal Martins para
realizar a Conformidade Contábil no âmbito do
Campus Juiz de Fora.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando ainda a Portaria –R Nº 132/2011, de 11 de fevereiro de 2011, que designa Sônia Leal Martins para a função de Contadora do Campus Juiz de Fora,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **SÔNIA LEAL MARTINS**, matrícula SIAPE 1838333, para realizar a Conformidade Contábil no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 11 de fevereiro de 2011, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010